

PORTARIA Nº 260/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação tomada na 115ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em 23 de abril de 2018, que elegeu os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional – CAOP'S;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para mandato de 02 (dois) anos, de 06 de maio de 2018 a 05 de maio de 2020, os Membros abaixo nominados a fim de exercerem as atribuições de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas Procuradoria e Promotorias de Justiça.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL	COORDENADOR
Cidadania, Direitos Humanos e Mulher	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
Consumidor	Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro
Infância e Juventude	Sidney Fiori Júnior
Patrimônio Público e Criminal	Vinícius de Oliveira e Silva
Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	José Maria da Silva Júnior

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

